



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Raissa Rodrigues Vieira, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 1600x, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Elieilson dos Santos Data de Nascimento: 22/01/1977  
Endereço: QN 69, Casa 16, Jaguadinga IDF  
CPF: 019 758595 70 Estado Civil: Solteiro Escolaridade: 2º grau completo  
Filiação: Ronaldo dos Santos  
Telefone/WhatsApp: (61) 981730282 E-mail: elieilsonvarejo@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  Whats App  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Limão: Elival dos Santos  
Existência de filhos e respectivas idades: 02 filhos 106 e 07 anos  
Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Mãe: Vera Lucio  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Jaguatinga Como? Onibus de linha
- 2) Qual sua fonte de renda? Comelô Quanto recebe por mês? 1.000,00 R\$
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Por cont. pró prio.
- 4) Quando chegou ao acampamento local e do nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? a partir de Nov. 2022 passou a vender material em frente ao local
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?  
FB: Elieilson dos Santos
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim  Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Raissa Rodrigues Vieira Delegado de Polícia Federal  
Elieilson dos Santos Conduzido  
Felipe Henrique Gonçalves de Jesus Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

~~Raissa Rodrigues Vieira~~  
~~Adv. Pedro Henrique Gonçalves de Jesus~~

Sed 01 fe not 1917  
Sed 02 not



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SATS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF**

Luiz Vitor Rodrigues, Delegado de Polícia Federal/Matrícula nº. 16007

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Elielson dos Santos  
CPF 019.758.595-70, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta de Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Hermison

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, ~~9~~<sup>10</sup> de janeiro de 2023.

11

Elielson dos Santos

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 03:46:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Elielson dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.740.616-38

DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2016

NOME ELIELSON DOS SANTOS

SEXO \*\*\*\*\*

MARITALIDADE ROSILDA DOS SANTOS

CIDADE DE ORIGEM ITABUNA BA

DATA DE NASCIMENTO 22-01-1977

CPF C.NAS. CM ITABUNA BA DS  
1º OFÍCIO LV 132 FL 261 RT 146795

019.758.595-70

*Francisco de Paula de A.A. Reis*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Impresso por: 02.408.651-00 - PERCOS PEREIRA ROCHA  
E-mail: 1010812023-03 16:23



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Ptc. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)  
**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Elilson dos Santos

CPE:

09.75859570

Atenciosamente,

[Assinatura]

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº \_\_\_\_\_

Impresso por: 102403651200 - CARLOS PEREIRA ROCHA  
 EP: 10/01/2023 23:46:23



## POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9<sup>o</sup> de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

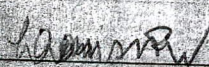
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Elielson do Santos CPF: 019.758.59570Endereço: QN69, Casa 16, Sobotany, Brasília/DF

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a lesão?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as atividades habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente do membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº \_\_\_\_\_



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO  
INQ 4879-STF

No dia <sup>10</sup>09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Motolo, cor Azul, IMEI / número de série 2F 52 3PQ 6JV, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: Elielson dos Santos CPF: 019.758.595.70

[Signature]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº \_\_\_\_\_

[Signature]  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA RACHA  
Em: 10/08/2023 - 03:46:23